

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 768/2023 E 780/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E INSUMOS  
DE INFORMÁTICA.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede  
na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de  
Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane  
Monteiro Coelho**.

**CONTRATADAS: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rodrigo Vale  
Castro, no 222, Bairro Centro, no Município de Inhapim - MG, CEP: 35.330.000, Fone (33) 99835-  
3241, e-mail [deltadistribuidora@outlook.com.br](mailto:deltadistribuidora@outlook.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 45.853.627/0001-23,  
Inscrição Estadual nº 004307053.00-52, neste ato representado por seu sócio Sr. Fábio Costa  
Ribeiro, inscrito no CPF sob o no 084.356.676-00 e portador da Carteira de Identidade nº 15.128.068,  
expedida pela SSP/MG.

**PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Moacir Bastiani, no  
30, Bairro Campo Novo, no Município de Porto Alegre - RS, CEP: 91.787.141, Fone (51) 99986-7633,  
e-mail [belliogui@gmail.com](mailto:belliogui@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 48.151.779/0001-72, Inscrição Estadual nº  
096/3929186, neste ato representado por seu sócio Sr. Fabricio da Silva Pereira, inscrito no CPF sob  
o no 023.333.710-56 e portador da Carteira de Identidade nº 1101810891, expedida pela SJS/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao  
município de **Pará de Minas**, para alteração dos itens 28 e 02 das Atas de Registro de Preço nº  
768/2023 e 780/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep  
e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 145/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, ficam remanejados para o município de Pará de Minas, os seguintes itens/quantitativos dispostos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
28	NOTEBOOK TIPO 2	05
2	BOLSA PARA NOTEBOOK TIPO 2	10

**Parágrafo único:** O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Pará de Minas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 18 de janeiro de 2024.

Taís Stephanie de A. Andrade  
Controle de Custos  
ICISMEP

Leiliane M. Braga  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

Lidiane Monteiro Coelho  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

DE ACORDO

Hugo

Hugo Vinicius M. Duarte  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 228.579/D  
ICISMEP

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 11, de 18 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023 e em consonância com o art. 37, X da Constituição da República e decisão assemblear de 28.11.2023, Resolve: Art. 1º Em acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de 28 de novembro de 2023, é concedida a recomposição inflacionária dos salários dos empregados do Consórcio ICISMEP, para fins de preservação do poder aquisitivo dos mesmos, na exata variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no ano de 2023. Art. 2º A recomposição autorizada no art. 1º desta Resolução é parte do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT assinado entre empregados, estes representados pelo sindicato, e empregador, vigorando a partir da competência de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 12, de 18 de janeiro de 2024, exonera chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Alice Batista Correa Santos do cargo de chefe no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de janeiro de 2024.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 677/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - VOL. II - "C"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 33 da Ata de Registro de Preço nº 677/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Sarzedo. Contratada: Med Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Sarzedo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 770/2023 e 774/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 29, 12 e 13, das Atas de Registro de Preço nº 770/2023 e 774/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratadas: Global Distribuição De Bens De Consumo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08 e Isa Distribuidora De Produtos De Informatica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.306.476/0001-23. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 768/2023 e 780/2023 (Registro

de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 28 e 02 das Atas de Registro de Preço nº 768/2023 e 780/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratadas: Delta Distribuidora E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.853.627/0001-23 e Print & Jet, Industria, Comercio E Servicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.151.779/0001-72. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 78/2023 (Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças, acessórios e infraestrutura para instalação de novos ares-condicionados). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 06, 07, 08 e 11 da Ata de Registro de Preço nº 78/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Strong's Soluções Em Climatizações E Refrigerações E Energia Elétrica Eireli, com sede na Rua Gumerano Augusto, nº 147, Bairro São Vicente, no Município de Baldim - MG, CEP: 35.733-000, Fone 08005880800, inscrita no CNPJ sob o nº 37.604.082/0001-93. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais Gonçalves de Alencar - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:102770  
23688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.01.19 11:04:26 -03'00'